



RESOLUÇÃO Nº 006/2008

Dispõe sobre as Competências das
Comissões de Ética.

O FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO DA ÉTICA NAS EMPRESAS ESTATAIS, em sua 8ª reunião ordinária, atendendo ao disposto em Regimento Interno, e

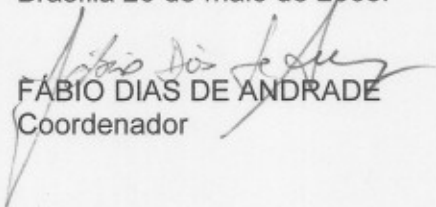
CONSIDERANDO a autonomia e independência que deve possuir a Comissão de Ética, para que possa avaliar os próprios atos da administração;

CONSIDERANDO que cabe exclusivamente a Comissão de Ética deliberar sobre processo ético.

RESOLVEU:

1 - Recomendar às administrações das Empresas Estatais signatárias do Fórum que as petições referentes a revisão de decisão proferida pelas Comissões de Ética, quando não acatadas pelas referidas Comissões, sejam encaminhadas em caráter de recurso para a Comissão de Ética Pública.

Brasília 20 de maio de 2008.


FÁBIO DIAS DE ANDRADE
Coordenador